

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**LEI MUNICIPAL Nº 655, DE 01 DE ABRIL DE 2009.**

*Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, o crédito Especial no valor de R\$ 36.000,00 para os fins que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

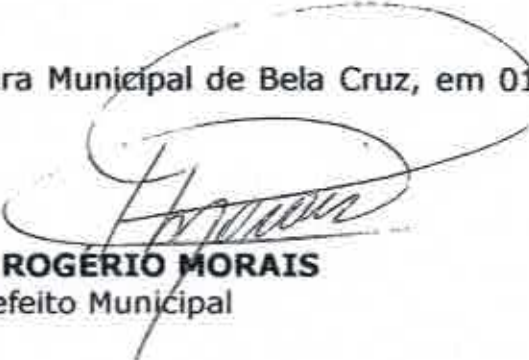
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica a chefe do poder executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, o Crédito Especial no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para fazer face as despesas com aquisição de um imóvel para doação ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para fins de instalação da sede do INSS nesse município, conforme discriminação constante do anexo I, parte integrante desta lei

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do inciso III, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação constante do anexo II desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, em 01 DE  
ABRIL de 2009.

  
**PEDRO ROGÉRIO MORAIS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO I - CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0301	- SEC DE ADM. FIN. PLANEJ. E CONT.INTERNO	
0301.04 122 00372.011	- Funcionamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	
4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis	36.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0301	- SEC DE ADM, FIN, PLANEJ. E CONT.INTERNO	
0301.04 123 0041 2013	- Funcionamento do Setor Financeiro	
3.3.90.39.00	- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	<b>36.000,00</b>